CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	**CARTA – CONVITE** **FORNECIMENO DE MATERIAL DE LIMPEZA**	**Nº/ANO:** **027/2004**

CONVIDADO:		**TELEFONE/FAX:**
ENDEREÇO:	**CIDADE:**	**ESTADO:**

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento que se acha indicado no objeto da presente CARTA-CONVITE.

OBJETO:
Fornecimento de material de limpeza conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (anexo I) e no instrumento contratual (anexo II).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 – Poderão participar do presente certame:

a) os convidados diretamente pela Administração, cadastrados ou não;

b) aqueles que, não tendo sido convidados, estejam cadastrados, na qualificação compatível com o objeto do presente certame;

c) aqueles que, não tendo sido convidados e nem cadastrados, apresentem a documentação abaixo referida, no ato de abertura da licitação (juntamente com o envelope proposta).

2 - Os licitantes que estiverem cadastrados no SICAF ficam dispensados de prévio cadastramento ou apresentação dos documentos relativos às habilitações jurídica e fiscal.

3 - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cédula de identidade

b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

d) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

h) prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de certidão negativa da dívida ativa da União;

i) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4 – Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do CNPq.

TIPO DE LICITAÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	NORMAS APLICÁVEIS
MENOR PREÇO POR ITEM	**UMA ÚNICA VEZ**	**A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.**

DATA DA ABERTURA:	**HORA:**	**LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:**
30/08/2004	**10:00**	**SEPN – Q. 507, Bl. "B" - Ed. Sede CNPq – Sl de Reuniões "Almirante Álvaro Alberto Brasília-DF**

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:			
LOCAL:	HORÁRIO:		TELEFONE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEPN – Q. 507 – Bl. "B" – Ed. Sede CNPq Sala 215 - Brasília – DF	Manhã	Tarde	(61) 348 9220 - 348 9228
	09 às 12	14 às 17	FAX: (61) 348 9219

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

1) a proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;
2) a proposta será apresentada em uma (1) via datilografada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;
3) a proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados e documentos:

a) designação do número desta licitação;
b) descrição dos itens a serem fornecidos com indicação de marcas, em conformidade com o Termo de Referência/Memorial Descritivo;
c) indicar o preço unitário e total dos itens a serem fornecidos, observado o Memorial Descritivo, em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo;
d) prazo de entrega do objeto contratual não superior a 15 (quinze) dias, após a entrega da Autorização do Fornecimento - AF ;
e) prazo de validade da proposta não inferior a sessenta dias, contado da data de abertura da licitação. A falta de tal informação será considerado aceito o prazo citado nesta alínea;
f) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução do objeto contratual;
g) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos;
h) conter razão social, número do CGC, agência, banco depositário e praça da licitante para a qual deverá ser emitida a Ordem Bancária, nome , telefone e endereço do representante em Brasília, se houver;
i) conter declaração , no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que não há impedimento da licitante para a participação na licitação, bem como para contratar com a Administração.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

1 –Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço por item.

2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio , em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

3 – Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Convite;
b) deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;
c) apresentem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4 - Não serão considerados motivos de desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes para o processamento da licitação e não firam os direitos das demais licitantes.

DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de instrumento contratual a ser emitido pela Administração, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN) com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração do instrumento contratual, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e no anexo instrumento contratual;

3. **Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão de participar de licitação e contratar com o CNPq pelo prazo de até 2 anos.**
4. **As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. **A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;**
2. **No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação ou alteradas as condições da presente Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização.**
3. **Não se permitirá a Qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de proposta após a sua entrega.**
4. **Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 8.666/93.**
5. **O CNPq não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação do CNPq, até a data e horário da abertura da presente licitação.**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	**SERVIDOR RESPONSÁVEL:**
Brasília-DF,20 de agosto de 2004	**ROSITA ASSIS ROSA** **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** **OI/CGADM nº 016/2003**

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Membro

JAMES HENRIQUE MACEDO
Membro

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro

CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	***TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO*** **ANEXO – I** **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**	

N.º DO PROCESSO:	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº/ANO
01300.007951/2004 - 3	CONVITE	027/2004

1. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza , conforme relação abaixo.

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	UNID.	QTDE
1	***PAPEL HIGIÊNICO*** Papel higiênico com folha dupla de alta qualidade, primeira linha, textura macia, picotado, branco, rolo com 30m x 10cm, pacote com 8 rolos, acondicionado em fardo de 64 unidades. **MARCA TESTADA E APROVADA: neve, charme e personal e amato.**	**FD**	**250**
2	***PAPEL TOALHA BRANCO*** Primeira linha, BRANCO NEVE, picotado, uma dobra, separado de tal forma, que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm, pacote com 250 toalhas, fardo com 10 pacotes. Compatível com suporte marca ALBATROS.	**FD**	**1800**

2. CONDIÇÕES GERAIS :

2.1. Os produtos cotados deverão atender as especificações constantes neste Termo de Referência.
2.2. Antes da homologação o CNPq se reserva o direito de solicitar amostras, a fim de garantir a qualidade dos produtos.
2.3. O prazo para apresentação das(s) amostras será de 02 (dois) dias após comunicação formal do CNPq.
2.4. A Presidente desclassificará os itens da proposta da empresa que não cumprir o prazo estipulado acima.
2.5 A área técnica comunicará a Presidente se a amostra foi aprovada ou não.
2.6 A Presidente encaminhará correspondência às empresas definindo o prazo máximo para a retirada das amostras apresentadas. Caso isto não ocorra às mesmas serão incorporadas ao Almoxarifado do CNPq.
2.7 Os itens constantes nas propostas deverão seguir a ordem seqüencial estabelecida no Termo de Referência.

ROSITA ASSIS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OI/CGADM nº 016/2003

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Membro

JAMES HENRIQUE MACEDO
Membro

CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**	Nº/ANO: /2004
N.º DO PROCESSO:	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NUMERO
01300.007951/2004-3	CONVITE	027/2004

EMPRESA:			
ENDEREÇO:		CIDADE:	ESTADO: DF
CNPJ:	TELEFONE:	FAX:	CEP:
CONTA BANCÁRIA N.º:	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:	AGÊNCIA N.º:	
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:	ATO DE DELEGAÇÃO:	

1. **OBJETO**

Fornecimento de material de limpeza conforme descrição constante no anexo Termo de Referência.

2. **DO PREÇO**

VALOR TOTAL: R$	VALOR POR EXTENSO:

CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR

2.1 - A **CONTRATADA** apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.

2.2 - A **Unidade Fiscalizadora** terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela **Unidade Fiscalizadora** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

2.3 - Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o **CONTRATANTE** o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal.

2.4 - No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento.

2.5 - O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:

a) fornecimento em desacordo com o avençado;

b) verificação de pendência junto ao SICAF.

2.6 - Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da **CONTRATADA.**

3. **DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

VALOR:	NOTA DE EMPENHO N.º:		DATA DO EMPENHO:
NATUREZA DA DESPESA:	FONTE:	PTRES:	PLANO INTERNO:

4. PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias.
2. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, à juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas nesta Autorização de Fornecimento.
3. O fornecimento de materiais em desacordo com o Memorial Descritivo/Termo de Referência ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;
4.

6. DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações previstas, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ficando a multa pela inexecução total ou parcial fixada em 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante desta AUTORIZAÇÂO DE FORNECIMENTO, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

a) Convite;
b) Proposta da adjudicatária;
c) Memorial Descritivo/Termo de Referência

8. DO FORO

Elegem as partes o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

9. DATA E ASSINATURAS

LOCAL E DATA:	Pelo CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:
Brasília/DF, 00 agosto de 2004	**Autoridade Competente/Carimbo**	**Sócio-gerente/mandatário – carimbo**

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
CPF:	**CPF:**

CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	***COMPROVANTE DE RECEBIMENTO*** ***CONVITE n.º 027/2004***

O **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, fundação pública federal criada pela Lei n.º 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 33.654.831/0001-36, sediada no SEPN, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, torna público o certame licitatório na modalidade de **CONVITE,** que tem como objeto **selecionar e contratar pessoa jurídica do ramo pertinente para a Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência/Memorial Descritivo - Anexo I, que observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da **Lei nº 8.666, de 21.06.93** e será em tudo regido pelas condições estabelecidas na presente CARTA CONVITE e respectivos anexos.

O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE :			
	Convite da Administração		Jornal das Licitações
	Quadro de Avisos do Serviço de Licitação		Internet
	Diário Oficial da União		Outros

EMPRESA :				
ENDEREÇO:		**CEP**	**CIDADE**	**UF:**
CNPJ:	**TELEFONE:**	**FAX:**	**E-MAIL:**	
DATA	**HORÁRIO:**	**ASSINATURA:**		

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 027/2004

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sediada na SEPN – Q. 507, Bloco "B", Ed. CNPq – Brasília-DF, CEP: 70740-901, informa que estará realizando no dia **30/08/04, às 10:00 horas**, na Sala de Reunião Álvaro Alberto, localizada na Cobertura, do Ed. CNPq, o Convite à epígrafe cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza**. Na forma do disposto no **parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei 8.666/93**, os interessados poderão retirar o Convite no balcão do Serviço de Licitação – SELIC, localizado na sala 215, do Ed.Sede CNPq, SEPN Q. 507, bloco "B", ou pelo site do CNPq **www.cnpq.br,** com antecedência de até 24 (vinte e quatro), horas da apresentação das propostas.

Brasília, 20 de agosto de 2004.

ROSITA ASSIS ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
OI/CGADM N° 016/2003

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Membro

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Membro

JAMES HENRIQUE MACEDO
Membro